

Com relação às medidas adotadas pela ICTS, essencialmente temos:

- Encerramento das atividades presenciais no escritório, desde o dia 23 de março, salvo exceções contingenciais, todos os profissionais estão trabalhando remotamente;
- Disponibilização de canal exclusivo para monitoramento e report de casos suspeitos e confirmados, suspensão do pagamento não ocorre em nenhuma das hipóteses.
- Caso seja necessário comparecer ao escritório por qualquer razão, o departamento de facilities precisa ser avisado para controle.
- Máscaras descartáveis e álcool em gel são disponibilizados no escritório.
- Canal de Denúncia é utilizado, também, para relatos de descumprimento da quarentena.
- Há higienização do escritório e das áreas comuns, também de acordo com os protocolos estabelecidos;

A ICTS, pelo escopo de serviço prestado, não está exposta aos riscos dos profissionais que executam atividades ao ar livre, no entanto, quando necessário o profissional é orientado a seguir conforme as diretrizes da OMS e propagadas pelos nossos canais de comunicação interna.

Se puder ajudar em mais alguma coisa, estou a disposição.

## **Adriano Chacon**

Compliance Corporativo

+55 11 2198 4200 Ramal 4612 | +55 11 9 4441 9463

R. James Joule 65, 4º andar - Torre Sul – Berrini | SP

©2020 ICTS Protiviti. Todos os direitos reservados. [Termo de Confidencialidade](#).



